



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **001223/2020-67 - SETOR DO CURSO DE QUÍMICA – SCQ/SEAD**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química EAD pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação-Prograd;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de fevereiro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, modalidade de Ensino à Distância - EAD, versão 2020, da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2021.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA